



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Gerência de Compras - SETIC-GCOMP

RESPOSTA

Em atenção ao Ofício 6675 (0064828531) e ao Pedido de Impugnação da Metacom (0064828333), respondemos conforme abaixo:

1. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1.1. A impugnante questionou a exigência contida no item 21.4.14.2 do edital do Pregão Eletrônico, que requer a apresentação de Certificações em Tecnologia de Fibra Óptica, como a FOA (Fiber Optic Association), Certificação CFOT (Certified Fiber Optic Technician) ou equivalentes. O argumento apresentado pela METACOM é de que tal exigência seria desproporcional e restritiva, contrariando o princípio da ampla competitividade estabelecido na Lei nº 14.133/2021, e que a experiência de mercado já seria suficiente para atestar a capacidade profissional.

1.2. Após análise criteriosa, entende-se que a exigência da Certificação CFOT ou equivalente é **pertinente, justificada e será mantida** nos termos do edital. Tal decisão se fundamenta na crucial importância da rede INFOVIA para o Governo do Estado de Rondônia, bem como na natureza e acessibilidade da certificação em questão, que garante a qualificação técnica necessária sem, contudo, configurar uma barreira indevida à competitividade.

2. JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO CFOT OU EQUIVALENTE

2.1. A INFOVIA do Estado de Rondônia é uma infraestrutura de comunicação vital, com quase 400 km de extensão, presente em três cidades, e interligando aproximadamente 300 unidades governamentais, incluindo escolas, hospitais e delegacias de polícia. O datacenter do governo, um investimento de mais de 30 milhões, depende diretamente dessa rede para seu funcionamento. Qualquer falha ou interrupção na INFOVIA compromete diretamente a prestação de serviços públicos essenciais à população, conforme amplamente detalhado no Termo de Referência (0064768969).

2.2. Para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dessa infraestrutura crítica, é imprescindível que os profissionais responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva possuam competências técnicas atualizadas e comprovadas. A exigência da Certificação CFOT ou equivalente visa exatamente a este fim, e sua manutenção se justifica pelos seguintes pilares:

2.2.1. **Facilidade de Obtenção e Acessibilidade:** A Certificação CFOT, emitida por entidades reconhecidas como a Fiber Optic Association (FOA), é amplamente acessível e pode ser obtida com grande facilidade. Conforme informações disponíveis, a FOA oferece programas de certificação flexíveis, incluindo cursos online gratuitos através de sua plataforma Fiber U (foa.org). Isso permite que profissionais de qualquer localidade possam se

preparar sem a necessidade de grandes deslocamentos ou estruturas físicas complexas. A natureza digital dos materiais e a possibilidade de estudo remoto democratizam o acesso a esta qualificação.

2.2.2. **Baixíssimo Custo Envolvido:** Diferente de outras certificações de alto custo, a CFOT se destaca pelo seu custo acessível. A disponibilidade de materiais de estudo gratuitos (como os do Fiber U) minimiza a barreira financeira para a preparação. A taxa para a realização do exame de certificação é consideravelmente baixa (foa.org), tornando-a viável para empresas de diversos portes, incluindo micro e pequenas empresas. Isso demonstra que a exigência não é um ônus financeiro desproporcional, mas sim um investimento modesto na qualificação técnica.

2.2.3. **Curto Tempo Necessário para Certificação:** O processo de certificação CFOT é ágil e eficiente. Para profissionais com experiência prévia na área de fibras ópticas, a preparação e a conclusão da certificação podem ocorrer em poucos dias. A flexibilidade para agendar exames de acordo com a conveniência do candidato otimiza o tempo e permite uma rápida adequação aos requisitos do edital (foa.org). Este curto prazo assegura que a exigência não impeça a participação de empresas que busquem qualificar seus técnicos em tempo hábil.

2.2.4. **Garantia de Qualidade e Competência Técnica Verificada:** A certificação CFOT assegura que os profissionais possuem um conhecimento técnico padronizado e atualizado em tecnologia de fibra óptica, abrangendo aspectos cruciais para a manutenção de redes. Isso é essencial para que a empresa contratada possa cumprir com os Acordos de Nível de Serviço (SLA) estabelecidos no edital, como o tempo de resposta de até 6 horas e tempo de solução de até 12 horas para falhas críticas. A verificação da competência técnica minimiza riscos de inexecução ou execução inadequada dos serviços, que poderiam acarretar sérios prejuízos à Administração e à população.

2.3. Apesar da experiência ser um fator relevante, a certificação formal oferece uma base de conhecimento e habilidades reconhecida e verificável, complementar à experiência prática. Ao contrário da Certificação ISO 9001 (exigência que foi suprimida do edital em decisão anterior visando um suposto aumento da competitividade), a CFOT é uma certificação técnica de caráter individual, focada diretamente nas habilidades do profissional para lidar com o objeto específico da licitação (fibras ópticas), e sua facilidade de obtenção a torna um requisito razoável e proporcional.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, considerando a natureza estratégica da INFOVIA, a necessidade inegável de profissionais altamente qualificados para sua manutenção, e as características de acessibilidade (baixo custo, facilidade e rapidez na obtenção) da Certificação CFOT ou equivalente, será mantida a exigência contida no item 21.4.14.1 do Termo de Referência, já que, como fora demonstrado, essa certificação não constitui uma barreira à competitividade, mas sim um critério fundamental para garantir que os serviços contratados sejam executados por profissionais com as competências técnicas devidamente atestadas, assegurando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população de Rondônia.

4. REFERÊNCIAS

- 4.1. **Título:** Certified Fiber Optic Technician (CFOT) - Fiber Optic Association
- 4.2. **Assunto principal:** Informações sobre a Certificação CFOT, incluindo facilidade de obtenção, cursos online e taxas de exame.
- 4.3. **URL:** <https://foa.org/cfot.htm>

Porto Velho, 29 de setembro de 2025.

CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA

Gerente de Compras

ED CARLOS EGERT GALVÃO

Coordenador de Infraestrutura e Serviços - Setic

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico

Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023

Publicada no DIOF 101 de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ed Carlos Egert Galvão, Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Leal Cunha, Gerente**, em 29/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Diretor(a)**, em 29/09/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064858302** e o código CRC **767A6A2B**.